

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 472/2022 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP-SAÚDE E A SOMA SAÚDE CLÍNICA DE SAÚDE
LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES E FUNDAMENTO

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP-SAÚDE, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG, representado por seu Presidente, Sr. Lindomar Amaro Borges, brasileiro, casado, agente político, domiciliado em Indianópolis, portador do RG nº M-2.800.618 e CPF nº 435.100.006-68.

CONTRATADA: Soma Saúde Clínica de Saúde Ltda., CNPJ nº 11.060.254/0001-11, situada na Av. Nicomedes Alves dos Santos, nº 142, Tabajaras, em Uberlândia/MG, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Dr. Malcolm Roberts Gunsch de Lucas, Carteira de Identidade nº MG-16.824.020 PC/MG, CPF nº 041.259.376-99.

FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 18/2022 - Pregão Presencial nº 05/2022 - Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, “b”, e na justificativa anexa, parte integrante e complementar do presente instrumento, como se transcrito na íntegra estivesse.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

Constitui objeto deste instrumento o **acréscimo de R\$2.000,00 (dois mil reais)** ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 20 (vinte) consultas de angiologia, no valor de R\$100,00 (cem reais) cada consulta, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de **R\$10.000,00 (dez mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de origem, que não conflitem com o presente Aditivo.
2. Lido e achado conforme, assinam esse instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o Presidente da AMVAP-SAÚDE, como autor do aditamento unilateral e as testemunhas abaixo.

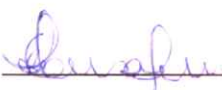
Uberlândia-MG, 01 novembro de 2022.

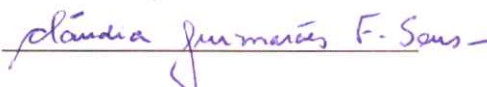

Lindomar Amaro Borges
Presidente da AMVAP-SAÚDE
CONTRATANTE


Alexandre Ferreira da Silva Paiva
OAB/MG nº 143.400

Testemunhas:

Nome: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
CPF: 847.188.626-04
Nome: Cláudia Guimarães Ferreira Sousa
CPF: 027.563.046-38

Assinatura: 

Assinatura: 

JUSTIFICATIVA

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP-SAÚDE, realizou o Processo Licitatório nº 18/2022 - Pregão Presencial nº 05/2022, Registro de Preços, para contratação de procedimentos médicos em atendimento a necessidade dos municípios pertencentes ao AMVAP-SAÚDE, tendo sido sagrada vencedora no certame para a realização de consulta de angiologista, a Soma Saúde Clínica de Saúde Ltda.

Na celebração do Contrato 472/2022 foi contratada a quantidade de 80 (oitenta) consultas, ao valor de R\$100,00 (cem reais) cada, mas a quantidade contratada foi insuficiente para a demanda apresentada no período estimado.

O art. 65, I, letra “b”, da Lei 8.666/93 permite acréscimo de 25% do contrato. Tendo o contrato o valor R\$8.000,00 (oito mil reais) e o acréscimo sendo de R\$2.000,00 (dois mil, reais), o valor proposto não ultrapassa o limite permitido em Lei. Assim, está legalmente amparado.

O valor das consultas, inicialmente acordado, será mantido, portanto o acréscimo ao quantitativo contratado demonstra a situação vantajosa para o Consórcio.

As alterações contratuais pretendidas estão de acordo com as normas pactuadas e com a legislação vigente (art. 65, I, letra “b”, da Lei 8.666/93), destacando que os serviços vêm sendo prestados de forma satisfatória e o valor acrescido está dentro do limite de 25%, portanto legalmente permitido.

Face ao exposto, encontra-se justificado o aditamento contratual ora tratado.

Uberlândia, 01 de novembro de 2022.


Lindomar Amaro Borges
Presidente


Lindomar Amaro Borges
Presidente da AMVAP-SAÚDE



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP-SAÚDE – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 472/2022.

AMVAP-SAÚDE – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 472/2022. Contratada: Soma Saúde Clínica de Saúde Ltda, CNPJ nº 11.060.254/0001-11, para a realização de mais 20 (vinte) consultas de angiologistas, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total R\$10.000,00 (dez mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 18/2022 – Pregão Presencial nº 05/2022 e no art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 01 de novembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do AMVAP - Saúde.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:1DC2D224

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 03/11/2022. Edição 3382
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>